



A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES POR MEIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS

PACHECO, Tassiane Lemos

RESUMO: O texto socializa reflexões sobre a importância da organização dos trabalhadores da Política de Assistência Social e aponta a educação permanente como uma mediação necessária para não somente a defesa dos direitos da população usuária do sistema, mas também como possibilidade de organização da classe trabalhadora, uma vez que existem diferentes iniciativas que se desenham no contexto atual diante dos ataques e desmontes do SUAS. O atual cenário brasileiro conjectura a necessidade de que os espaços de educação permanente existam para além dos espaços instituídos para as capacitações no SUAS, mas , que sejam pensados, organizados pelos trabalhadores, visando discutir temas relacionados ao trabalho concreto no SUAS, mas também com relação às perdas de direitos da população que circundam as demais políticas setoriais e dialogam com a Política de Assistência Social. As reflexões aqui socializadas emergem de uma pesquisa de mestrado em desenvolvimento no estado do Rio Grande do Sul.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Único de Assistência Social; Trabalho; Política Nacional de Educação Permanente; Organização do trabalho;

INTRODUÇÃO

A forma como os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS se utilizam dos espaços de trabalho e das experiências de educação permanente como uma potência organizadora nos mobiliza para a realização de uma investigação em torno desta temática, assim como para esta sistematização. O cenário atual requer que os trabalhadores possam se enxergar como classe trabalhadora para assim construir formas de organização e novas possibilidades frente às demandas cotidianas.

Sabemos que o SUAS advém do caráter de proteção social principalmente a partir da Constituição Federal de 1988 e que passa a requisitar um posicionamento do Estado como garantidor de direitos sociais, visando minimizar as desigualdades sociais a partir da redistribuição da riqueza socialmente produzida na sociedade.

A consolidação da Política de Assistência Social no Brasil, é resultado de processos de organização sejam eles de trabalhadores, gestores, conselheiros ou usuários desta política que contribuíram para a construção do marco legal que sustentou a implementação deste sistema em todo território nacional, principalmente a partir de 2005 com a instauração do SUAS. Nestes processos organizativos é correto citar que as Conferências, nacionais, estaduais e municipais executam o papel de voz daqueles que de alguma forma estavam de fato comprometidos com a efetivação da política de assistência social e por sua vez do SUAS.



Sendo assim, consideramos pertinente grifar os avanços conquistados com a organização da classe trabalhadora para a implementação e execução desta política, tais como: Lei Orgânica da Assistência Social (1993), Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS (2005), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH-SUAS (2006), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009; 2011) e ainda a Política Nacional de Educação Permanente para o SUAS - PNEP/SUAS (2013), estas, se configuram como importantes estratégias no que diz respeito a legitimação da Política de Assistência Social e sua implementação.

No entanto, o SUAS não acontece sem seus trabalhadores, tendo em vista o processo histórico sucintamente exposto, são nestes atores sociais que encontramos a compreensão necessária para desdobrar as tramas relativas à política de assistência enquanto, parte integrante do sistema de proteção social, uma vez que a mesma expressa o seu caráter contraditório, dado ao fato desta política atender ao processo de acumulação do capital. Contudo, são esses trabalhadores que realizam a mediação de direitos entre o Estado e população trabalhadora usuária. E é nesse cenário que são possíveis novas formulações no que diz respeito ao objetivo para qual se destina o seu trabalho e por consequência a necessidade de espaços de organização.

Neste sentido, a intenção é discorrer sobre reflexões que emergem a partir de uma pesquisa em desenvolvimento que tem como objetivo identificar de que maneira os processos de educação permanente vem se constituindo como estratégia de mediação e de enfrentamento na reorganização dos processos de trabalho no SUAS do RS em que estão inseridos os trabalhadores. Para tanto, socializamos algumas reflexões a partir do estudo que se iniciado em torno da temática aqui proposta.

DESENVOLVIMENTO

Como parte dos subsídios que fundamentam o processo investigativo em curso trazemos reflexões sobre o trabalho para Marx sendo este ligado à transformação da natureza com uma finalidade, a qual o autor aborda como objetividade. Neste sentido para Marx trabalho pode ser compreendido como;

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participa o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2001, p. 211).



A definição da categoria trabalho com base na teoria marxista, aborda o trabalho como um processo de domínio, seja ele da natureza, seja de si próprio ou ainda da dominação daquele que trabalha por aquele que não trabalha, reafirmando a necessidade de compreensão do trabalho como essência do homem, essência essa com caráter também educativo e de transformação na sociedade (CHARLOT,2003).

O conceito atribuído por Marx ao trabalho explorado por Netto que considera que nos processos de trabalho as “habilidades e conhecimentos que se adquirem inicialmente por repetição e experimentação e que se transmite mediante aprendizado” (NETTO; BRAZ, 2006, p.31).

Tendo em vista a necessidade de produzir algo, considera-se que o homem enquanto ser social tem suas características históricas e imputa suas necessidades a partir destas vivências carregadas durante gerações, que compõem ainda sua subjetividade impactando diretamente na objetividade da execução do trabalho realizado, e o seu reconhecimento neste processo depende do seu grau de consciência de classe.

Desta forma, o que diferencia o homem do animal é exatamente esta intencionalidade na criação de seus objetivos, Marx ao citar a abelha como uma grande arquiteta, faz alusão ao fato de que o animal não sabe a intencionalidade do seu trabalho e com qual finalidade está produzindo, a mesma constrói sua colméia por instinto, garantindo a existência de sua espécie, e por este fato não será melhor do que o pior dos arquitetos ciente do objetivo do seu trabalho.

O reconhecimento do próprio trabalhador como fundamental na engrenagem do trabalho é o primeiro passo para que as discussões se alicercem, saber onde está é necessário para saber onde se quer ir. Também é importante afirmar que as contradições vivenciadas nos espaços de trabalho no SUAS, principalmente no tange ao papel do trabalhador como um mediador da efetivação ou não destes direitos, implica estar atento ao cenário que se constitui ao seu redor. Para Raichellis (2011) a assistência social caracteriza-se como um setor intensivo de força de trabalho humano, o que representa um desafio na criação de condições adequadas de trabalho e gestão institucional.

Neste aspecto ressalta-se os desafios elencados nas agendas do SUAS, dentre os quais podemos citar a necessidade de qualificação e valorização dos trabalhadores. Berwig (2018, p.16) traz a perspectiva da qualificação do trabalho e valorização dos trabalhadores como uma bandeira de luta que atende não somente suas necessidades técnico-operativas, mas se propõe a construir uma política pública de qualidade, explicitando o conceito de qualificação para além dos espaços de formação: “Qualificação que é defendida para além da formação acadêmica e dos aspectos técnicos- operativos, mas qualificação na dimensão da participação social, protagonismo, fortalecimento da identidade de classe, entre outros elementos.” (BERWIG, 2018. p.16).



A dinâmica de flexibilização/ precarização/ desregulamentação que permeiam as os espaços onde estão inseridos estes trabalhadores podem desencadear até mesmo processos de adoecimento (RAICHELLIS, 2011) que combinadas aos desenhos organizacionais verticalizados instauram práticas fenomenológicas nas equipes de trabalho. Deste modo, a organização dos trabalhadores do SUAS passa a ser um espaço de mobilização política para que estas forças e fragilidades possam ser exploradas.

Outro aspecto relevante sobre a luta pela legitimação e garantia de espaços para organização dos trabalhadores do SUAS, deriva dos processos de conferências da assistência social e etapas anteriores onde passou-se a pautar a necessidade do reconhecimento efetivo desta organização de trabalhadores exterior ao seu espaço ocupacional em prol de uma política pública que atendesse as reivindicações da classe trabalhadora construídas coletivamente ao longo da conformação do SUAS.

A VII Conferência Nacional da Assistência Social, ocorrida no dia 04 de setembro de 2009, já postulava a necessidade desta organização com o tema geral; “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social -SUAS” entre muitas outras pautas as quais incluíam maior mobilização da gestão para a aproximação dos usuários da SUAS, encontra-se a pauta que diz respeito às atribuições dos trabalhadores no SUAS. A ementa, “O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa” convidava a discutir sobre a importância do papel estratégico do trabalhador da política de assistência social como viabilizador de direitos. Em face desta discussão, na Oficina 23 desta mesma conferência, discutiu sobre as Frentes Parlamentares em Defesa do SUAS, seu protagonismo e necessidade de articulação com as frentes estaduais e municipais em defesa do SUAS, e principalmente a criação das frentes estaduais, um importante passo para constituir a horizontalidade no debate entre os trabalhadores para a efetivação de direitos da população usuária.

Em meio de um processo de organização política, a criação e implementação desses fóruns ainda enfrenta questões que necessitam ser superadas, pois para Thomassin (2019)¹ a constituição dos fóruns como espaços de construção da unidade do conjunto de trabalhadores do SUAS continua sendo um desafio na prática cotidiana, pois enfrentam ataques e desafios, como qualquer espaço de organização política dos trabalhadores (disputas de concepções, riscos de burocratização, fragilidades organizativas).

Os resultados causados pelas políticas de austeridade já começam a dar sinais, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), o índice que avalia desigualdade social no Brasil² vem subindo desde

¹ Texto disponível em: <https://www.ufrgs.br/epsuas-rs/2018/05/03/a-organizacao-dos-trabalhadores-do-suas/>

² O indicador utilizado neste estudo é o índice de Gini que monitora a desigualdade de renda em uma



2015, e em março de 2019 atingiu o maior patamar da série que teve início em 2012. A pesquisa aponta ainda, que no ano de 2012 a renda acumulada dos mais ricos teve um aumento de 8,5% enquanto a renda acumulada dos mais pobres teve uma queda de 14%. Medidas como a PEC 06/2019 conhecida como a PEC da Reforma da Previdência, onde são alterados direitos constitucionais adquiridos por meio das lutas da classe trabalhadora e a Emenda Constitucional 95/2016, que institui um novo regime fiscal congelando por 20 anos impactam não só a vida da classe trabalhadora usuária dos serviços públicos, mas toda a organização e os processos de trabalho que se desenvolvem nos programas, projetos e serviços, neste caso no âmbito da política de assistência social.

O Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS do Rio Grande do Sul -FETSUAS/RS têm organizado seus espaços de debate em conjunto com a Frente Gaúcha em Defesa da Seguridade Social, as pautas que avançam requerem destes espaços uma organização como alternativa para a classe trabalhadora, visto que a presença de um Estado de proteção social é uma utopia cada vez mais longe àqueles que buscam nas políticas públicas o necessário para enfrentar as rupturas causadas à mando de uma sociedade capitalista.

Nesse sentido os processos educativos e de formação da classe trabalhadora podem se constituir em pontos de encontros dos trabalhadores como forma de ampliação e de reorganização do seu trabalho e militância política em defesa do SUAS. Aqui entendemos educação como um aspecto mais amplo onde os saberes são horizontalizados diferentes dos processos de educação formalizados e/ou escolarizados que tem suas raízes constituídas a partir de conceitos que se sustentam pela determinação da sociedade capitalista. De acordo com Paulo Freire (1980) a educação enquanto prática bancária inibe o processo criativo dos sujeitos implicados, infere ainda que a prática problematizadora tem um caráter reflexivo o qual implica num constante desvelamento da realidade.

Tem sido cada vez mais comum os processos educacionais moldados a partir de uma educação bancária, onde se aprende o necessário para se trabalhar, ou seja, escolas e universidade que formam forças de trabalho não apontam numa direção crítica da sociedade. Não é a toa que a flexibilização do trabalho corre paralelamente com o crescimento das universidades à distância, de acordo com o CENSO EAD da Associação Brasileira de Ensino à Distância, dando ênfase ao crescimento dos curso *latus sensus* totalmente EAD bem como no nível de desenvolvimento tecnológico, EAD oferecidos no Brasil durante o ano de 2017. O trabalho requer que os profissionais estejam cada vez mais atualizados, a educação costura o mundo do trabalho a partir da necessidade da manutenção da sociedade capitalista:

escala de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo do 1, maior é a desigualdade. No primeiro trimestre deste ano, o Brasil ficou com 0,6257.



O preceito ideal e o papel prático da educação no curso da transformação socialista consistem em sua intervenção efetiva continuada no processo social em andamento por meio da atividade dos indivíduos sociais, conscientes dos desafios que têm de confrontar como indivíduos sociais, de acordo com os valores exigidos e elaborados por eles para cumprir seus desafios. (MÉSZÁROS, 2008, p. 89).

Em contrapartida o mesmo Estado que requer trabalhadores mais habilitados e qualificados restringe o acesso à educação por meio de medidas que inviabilizam aquele trabalhador de frequentar cursos regulares, tais medidas estão expressas na falta de Planos de Cargos e Salários e Planos de Carreiras os quais deveriam ser propostos pelos entes federados, de acordo com as atribuições estabelecidas por meio de normativas. Assim nestes contextos, “a educação torna-se um instrumento necessário na formação consistente e profunda da consciência socialista nos indivíduos, assim como na construção teórica de uma nova sociabilidade que supere o capital.” (TONET, 2005, p. 230).

Entretanto, é fundamental que haja a reflexão crítica sobre os contextos de trabalho no âmbito do SUAS, que os questionamentos sejam cotidianos para que possam sustentar a construção de estratégias de superação das adversidades oriundas e impostas pela lógica capitalista de fazer política social. E neste sentido Mézáros nos alerta:

A grande questão é: o que aprendemos de uma forma ou de outra? Será que a aprendizagem conduz à autorrealização dos indivíduos como “indivíduos socialmente ricos” (humanamente nas palavras de Marx), ou está a serviço da perpetuação, consciente ou não, da ordem social alienante e definitivamente incontrolável do Capital? será o conhecimento elemento necessário para transformar em realidade o ideal da emancipação humana [...] (Mészáros, 2008, p. 47).

Assim, entendemos que valorizar a Política Nacional de Educação Permanente para o SUAS é cada vez mais necessário, principalmente porque ela é um dos grandes avanços legitimados para a qualificação dos trabalhadores do SUAS e o desenvolvimento de habilidades para a execução do seu trabalho nos equipamentos dos territórios tendo sempre presente a dimensão ética e política tão necessária para a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, e neste caso os direitos socioassistenciais. O caráter contraditório está expresso não somente no fato de os trabalhadores terem que utilizar novas metodologias para organizar o seu trabalho, mas também da necessidade implementar novas alternativas para o seu trabalho em face a precarização das políticas sociais. Para Fernandes (2016) considerar os processos formativos vivenciados por diferentes profissionais no âmbito das políticas sociais pressupõe contemplar uma reflexão crítica sobre os interesses que estão em jogo, principalmente quando tratamos da necessária efetivação das políticas garantidoras dos direitos sociais por primazia do Estado. Sendo assim, a efetivação de tais



direitos por via da compreensão dos processos formativos no SUAS, incorporam também a necessidade dos aspectos éticos dos profissionais e seu compromisso com um projeto emancipatório dos usuários da política de assistência social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período sócio histórico no qual nos encontramos, não deixa dúvidas que se faz necessário avançar em pautas coletivas que encontram sua sustentação na classe trabalhadora. As discussões devem deixar de ser fragmentadas, tendo em vista que mesmo com a setorialidade das políticas as

medidas de recessão que se têm sido aplicadas, acabam tomando forma de uma avalanche para cima dos direitos da classe trabalhadora. É inegável que um dos maiores focos de cortes do projeto reducionistas em curso na realidade brasileira, encontra-se no desmantelamento do tripé da seguridade social, que vem ocasionando perdas que podem ser irreparáveis não somente na esfera do trabalho, mas na vida da população.

Entre tantas iniciativas do Estado para o desmantelamento da proteção social e que se constitui como um dos principais debates que dizem respeito aos trabalhadores do SUAS no momento, são os repasses de recursos e a incerteza que este momento gera à gestão de provimentos de serviços, programas, projetos e serviços no SUAS. Os repasses são realizados na modalidade fundo a fundo, ou seja, o governo federal repassa diretamente para os fundos municipais obedecendo ao caráter de descentralização dos recursos. Entretanto esses repasses de recursos estão vitalmente associados à execução dos serviços pelo seu próprio caráter de ação continuada, conforme estabelecido no decreto nº 5.085 de 19 de Maio de 2004. Sendo assim, ao garantir que as ações do território devam manter o caráter de ações continuadas, os repasses cada vez mais espaçados configuram-se um grande entrave para a organização dos processos de trabalho no SUAS, assim como a prestação dos serviços prestados. Isto é muito mais, interfere diretamente na operacionalização do trabalho no SUAS, uma vez que a escassez de recurso compromete a realização do trabalho destes profissionais, tais como materiais de expediente, salas de atendimento, computadores e até mesmo transporte aumentando cada vez mais a distância entre o trabalhador do SUAS e usuários, entre outros fatores.

Assim em que pesem as contradições que circundam os espaços de trabalho na assistência social, os processos de educação permanente são movimentos que se vistos sob uma ótica diferente daquelas que o cotidiano de trabalho apresenta, poderá representar à possibilidade de organização. Os saberes constituídos estão postos, Cabe então aos trabalhadores a construção de estratégias para superação e enfrentamento das adversidades que se manifestam no trabalho profissional provocadas pela lógica capitalista



e conservadora atual. Desenvolver novos saberes pautados nas vivências dos trabalhadores do SUAS e nas suas formas de organização política é um caminho que pode ser trilhado.

Desta forma, buscamos na dialética dos espaços de trabalho a necessidade de organização fora dele, visto que ao ser trabalhador em uma sociedade adoecida, atuando em um sistema de proteção social com caráter contraditório requer enfrentamentos para às modificações do cenário no âmbito das políticas sociais, mas sem perder de vista à luta pela política da assistência social que mesmo construída por tantas mãos, corre riscos de ser arrastada por uma onda conservadora.

REFERÊNCIAS

[BERWIG, Solange Emilene](#). Os trabalhadores do SUAS : regulação e resistência em tempos de reforma do Estado brasileiro. 2018. 216 fls. Tese de obtenção de título de Doutora em Serviço Social. PUCRS/RS. Porto Alegre. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Miséria (MDS), Política Nacional de Assistência Social- 2004/ Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006.

BRASIL. Diário Oficial da União. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução N° 109, nov. 2009.

BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013, 57p.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária. -- Brasília, DF: MDS ; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Decreto nº 5085, de 19 de Maio de 2014. Define as ações continuadas da assistência social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5085.htm.



BRASIL. Emenda Constitucional nº 95 de 15 de Dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019. Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras

providências. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>

CATTANI, Antonio David. Trabalho & autonomia. Petrópolis: Vozes, 2000.

CHARLOT, Bernard. Educação, trabalho: problemáticas contemporâneas convergentes. Revista Educação Sociedade e Culturas., porto, n 22. 9-25, 2004.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Educação Permanente e Políticas Sociais. Porto Alegre: Papel Social, 2016. p.144

FERNANDES. Rosa M. C. e Aline Hellmann. Dicionário crítico : política de assistência social no Brasil / – Porto Alegre : Ed. UFRGS, 2016. 320 p.; il. (Coleção CEGOV: Transformando a administração pública). Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_70.pdf.

MARX, K. O Capital. Livro II. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MÉSZÁROS, Istvan. A educação para Além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, Camila Potyara. Proteção social no capitalismo: críticas a teorias e ideologias conflitantes. Capítulo III. São Paulo, Cortez, 2016.



PEREIRA, Potyara A. P. A intersetorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética. In: MONNERAT, Giselle; ALMEIDA, Ney Luís T.; SOUZA, Rosimary G. A Intersetorialidade na Agenda das Políticas Sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

VIEIRA, Alcione Gonçalves Ribeiro. EDUCAÇÃO PERMANENTE: (RE) VENDENDO CONCEITOS. Montes Claros, Minas Gerais. 2013. Disponível em: <file:///home/paulo/Downloads/1239-3794-1-PB.pdf>.